

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA ASSISTENTE TÉCNICO

Referência OE202106/0621

RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO PROVA DE CONHECIMENTOS
ESCRITA

Registo n.º	Prova de Conhecimentos
1288	7,80 valores
1297	4,15 valores
1298	6,70 valores
1308	Faltou
1309	2,30 valores
1326	8,85 valores
1334	Faltou
1335	7,60 valores
1336	7,65 valores
1337	4,35 valores
1339	8,95 valores
1353	Faltou
1354	Faltou
1375	9,65 valores
1376	Faltou
1377	13,95 valores
1378	Faltou
1379	7,75 valores
1380	10,75 valores
1381	6,65 valores
1382	Faltou
1383	3,20 valores
1384	8,50 valores
1395	Faltou
1402	3,20 valores
1403	Faltou
1404	15,10 valores
1406	Faltou
1407	Faltou
1408	9,60 valores
1410	6,35 valores
1411	Faltou
1412	Faltou

1413	0,25 valores
1414	12,50 valores
1415	Faltou
1416	0,75 valores
1417	Faltou
1418	7,60 valores
1419	Faltou
1420	Faltou
1421	Faltou
1423	9,05 valores
1424	Faltou
1425	Faltou
1426	Faltou
1427	Faltou
1436	7,60 valores
1437	9,70 valores
1440	5,65 valores
1441	7,35 valores
1442	3,50 valores
1443	9,50 valores
1444	7,25 valores
1445	Faltou
1446	Faltou
1471	11,25 valores

Nos termos do ponto 10 do aviso e do artigo 9º, n.º 10, da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação e de acordo com o Código Administrativo (Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro na sua redação atual), o Júri deliberou notificar os candidatos que obtiveram valoração inferior a 9,50 valores, bem como os que não comparecerem à realização do presente método, para que os mesmos se pronunciassem, em sede de audiência prévia, sobre o que lhes oferecer dizer quanto ao motivo de exclusão, devendo para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação de Interessados”, também disponível na página eletrónica desta autarquia.

O Júri decidiu que os resultados obtidos seriam tornados públicos através da sua afixação no edifício sede e no site desta Junta (www.jf-ramalde.pt) sendo os candidatos notificados por correio eletrónico desta publicação.

A Presidente do Júri



Carla Costa